Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N° 253/2008

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG

O Vereador que a esta subscreve requer, após ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja enviada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao Servidor desta Casa, Márcio Paulino da Silva Torres, pela excelente votação alcançada nesta eleiçao. Sabemos que representar o povo é uma tarefa árdua e de grande responsabilidade.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2008.

Gilmar Rodrigues da Silveira
Presidente da Câmara